

**Assunto: Programa Kit Bebé – Ativação de cartões
2022**

**Para:
Farmácias comunitárias da RAM**

Exmos. Senhores,

Pela Resolução do Conselho de Governo n.º 5/2019, publicada no JORAM, I Série, n.º 7, de 14 de janeiro foi aprovado o Regulamento do Programa kit Bebé com vista à comparticipação de produtos de saúde e bem-estar, medicamentos e vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação, nas Farmácias comunitárias da Região Autónoma da Madeira.

Por forma a facilitar a atribuição do cartão Kit Bebé instituído pelo Regulamento aprovado, através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 100/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 37, de 4 de março, foram alteradas várias premissas até aí existentes, nomeadamente a possibilidade do cartão ser fornecido pelo IASAÚDE, IP-RAM, quando o nascimento ocorra em maternidade distinta da do Hospital Dr. Nélio Mendonça, bem como a facultar outros meios de acesso na instrução do pedido.

Deste modo e por forma a dotar os progenitores de ferramentas de controlo, bem como aos prestadores de instrumentos que ajudem a dar uma resposta às dificuldades até então sentidas pelos beneficiários, foi criado pelo IASAÚDE, IP-RAM uma plataforma eletrónica de gestão dos beneficiários e comparticipações efetuadas, que procederá à validação online da qualidade de beneficiário do cartão Kit Bebé e gestão do plafond disponível, bem como, consultar através do link: https://kitbebe.iasaude.pt/lista_produtos/, a listagem dos produtos disponíveis.

Relativamente aos cartões atribuídos em 2022, os mesmos foram ativados entrando em funcionamento a partir do dia 9 de junho do corrente ano.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho Diretivo



Bruno Freitas

DC/AG